

CHAMADA INTERNA Nº 03/2024

A coordenadora do MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – MPED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e amparada na Resolução do Colegiado do PPGED nº. 001, de 10 de dezembro de 2018, torna pública e estabelece as normas para a realização e/ou dispensa no Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) para o semestre 2024.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os exames de proficiência, de que trata a presente Chamada, destinam-se especificamente a avaliar habilidades de leitura e compreensão de textos escritos em língua estrangeira (Inglês e Espanhol), mediante a aferição dos seguintes requisitos:

- I. Compreensão global do texto, do assunto tematizado e de sua ideia geral;
- II. Compreensão de detalhes do texto ou de informações específicas;
- III. Reconhecimento de referências textuais que possibilitem a compreensão de estruturas frasais;
- IV. Compreensão de palavras contextualizadas.

1.2 O Exame tem como público-alvo os/as estudantes matriculados/as no PPGED.

1.3 NÃO serão atendidos pedidos de realização de Exame fora do período préestabelecido na presente Chamada.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Para os devidos fins e para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas nesta Chamada, bem como das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site [MPED | Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade](#), das quais NÃO poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.2 As inscrições para a realização do Exame deverão ser realizadas por formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.office.com/r/yyhmYZqnf9?origin=lprLink>, no período de 27 de novembro a 13 de dezembro de 2024.

2.3 O/a aluno/a do MPED/UNEB realizará a prova de proficiência do idioma já escolhido previamente no momento da inscrição para o processo seletivo.

2.4 **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para realização da prova de proficiência.

3. DO EXAME:

3.1 As provas do Exame são elaboradas para avaliar a capacidade de leitura e de compreensão de textos nos seguintes idiomas: Espanhol e Inglês.

3.2 A prova do Exame compreenderá um texto na língua estrangeira avaliada, composta por duas partes:

3.2.1 A primeira parte será composta de até cinco (05) questões referentes a um texto acadêmico da área de educação.

3.2.2 A segunda parte consiste na escrita de um (01) resumo do referido texto, apontando os principais conceitos e argumentos. O resumo deve ter, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 30 linhas.

3.3 As respostas às questões dissertativas deverão ser redigidas em Língua Portuguesa.

3.4 Será permitido apenas o uso de dicionário impresso, **NÃO** sendo permitido o seu empréstimo. Cada discente deve levar o seu dicionário para o local da prova.

3.4.1 **NÃO** será permitida a utilização de dicionário eletrônico, digital, *online* etc.

3.5 As respostas deverão ser escritas com caneta com tinta azul ou preta, e os rascunhos deverão ser entregues junto com a prova.

3.6 A prova será realizada no dia **08 de janeiro de 2025 (quarta-feira), das 9:00 às 12:00.**

3.6.1 A prova terá a duração de 3 (três) horas, sem acréscimo de tempo.

3.7 No julgamento da prova, serão considerados os seguintes critérios:

- a) compreensão de informações gerais e específicas do texto;
- b) exposição e organização das ideias principais do texto;
- c) capacidade de síntese das ideias e argumentos do texto;
- d) linguagem clara, adequada e gramaticalmente correta.

- 3.8 Será ELIMINADO do Exame o/a candidato/a que, durante a realização da prova, descumprir, em todo ou em parte, a presente Chamada ou, ainda, aquele que:
- a) estiver ausente do local de prova, no dia e horário de início determinados;
 - b) comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer outra pessoa, por qualquer meio e sobre qualquer assunto, à exceção dos aplicadores das provas;
 - c) utilizar ou tentar utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico, especialmente: telefone celular, tablete, palmtop, computador/netbook/notebook e similares, fone de ouvido, ponto eletrônico, relógio digital etc.;
 - d) utilizar ou tentar utilizar apostila, livro, folha escrita e/ou papéis com anotações, sobre assuntos relacionados às provas, à exceção do dicionário citado no item 4.6;
 - e) tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos.

4. DO LOCAL DAS PROVAS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1 As provas do Exame serão realizadas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), especificamente no Campus IV – Jacobina, no CTA (Bairro Catuaba), no Campus XIV – Conceição do Coité, nos seguintes endereços:

Campus IV (Jacobina) – Av. São Francisco de Assis, Antigo CTA, Bairro da **Catuaba**, Jacobina.

Campus XIV (Conceição do Coité) – Av. Luís Eduardo Magalhães, 988, Jaqueira, Conceição do Coité – BA.

4.2 No local da prova, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identificação com foto.

5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado do desempenho do/a aluno/a do PPGED será expresso por meio de nota, sendo admitido como nota mínima para aprovação no Programa valor igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.2 O PPGED divulgará o resultado das provas no dia **14/03/2025**, através do site do Programa.

5.3 Todos/as os/as candidatos/as que realizarem e entregarem a prova do Exame poderão solicitar a Declaração de Prova de Proficiência de Língua Estrangeira, independente da nota obtida. A solicitação deverá ser realizada pelo e-mail: mped@uneb.br.

6. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação da Chamada Pública	26/11/2024	
Inscrição para realização do Exame (formulário online)	27/11/2024	13/12/2024
Realização do Exame	08/01/2024	
Resultado	14/03/2024	

Jacobina-BA, Conceição do Coité-BA, 26 de novembro de 2024.

Iris Verena Santos de Oliveira

IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação e Diversidade - PPGED

Matrícula: 745115356-0

Port.: 424/2024 • D.O.E.: 18/05/2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO BAHIA